



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 11/11/2024

HORÁRIO: 08:30HS

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA

I – Expediente:

- A.** Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária 11/10/24;
- B.** Apresentação do Projeto Epilep-cia
- C.** Devolutiva sobre a Comissão de Gestão dos Projetos Fumdeca (membros do Poder Público);
- D.** AVISTAR e CRAMI - Aprovação do registro;
- E.** Aprovação dos Projetos de Captação (2025/2026)
 - Edital 08/2023 Resolução 14/2024
 - Edital 01/2024
- F.** GT Regimento Interno/adequação da Lei 6246
- G.** Devolutiva Comissão de Eleição Suplementar
- H.** Eleger coordenador para Comissão de Justiça

II – Informes:

- A.** Reunião com vereador Pedro Kawai e CT (13/11)
- B.** Comissão de Monitoramento: foi publicado no diário oficial (14/10/2024) a inserção da Jéssica na Comissão
- C.** Troca de titularidade Luis – Anhembi Morumbi – decreto publicado 18/10/24

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.